



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 061/2021

CONSIDERANDO o contido no ofício n.º 006/2021/SindDCTF2016;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Suspende os trabalhos da Sindicância aberta pela Portaria nº. 055/2021, de 07 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente